



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia-SP

Fone: (14) 452-1611 - Fax: (14) 452-1040

pmpompeia@uol.com.br

013

DECRETO N.º 2.813, de 9 DE JANEIRO DE 2001.

DESINCORPORA BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E DECLARA DISPONÍVEIS OS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS QUE ESPECIFICA.

ÁLVARO JANUÁRIO, *Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA :

Artigo 1.º - Ficam desincorporados dos bens patrimoniais do Município e declarados disponíveis os móveis e equipamentos abaixo discriminados pertencentes à mini-usina para produção de leite de soja instalada na Cozinha Piloto da Prefeitura Municipal e que foi desativada pelo Decreto n.º 2.810, de 8 de janeiro de 2001 :

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
00325	Compressor marca Schulz Super 2/6 e 5.2 10. P.C.M.
00326	Embaladeira marca Solpack
00327	Máquina de extração de leite de soja
00328	Freezer
00329	Balança Vicris 10 kg
00330	Banqueta de madeira
00331	Prateleira de aço com 5 divisões 0,93x2
00334	Escada de abrir com 6 degraus de ferro
00335	Mesa de madeira com tampa de fórmica medindo 0,60 x 0,60
00336	Mesa de madeira medindo 0,61 x 0,59
00337	Armário de fórmica com 4 portas medindo 2,00 x 0,38
03721	Uma máquina overlock Singer mod. 81-37 com acessórios.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA EM 9 DE JANEIRO DE 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria e afixado em lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Secretaria

Câmara Municipal de Pompéia

06 FEV 2001

Recebido 